

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

---

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 21 de JUNHO de 2023 pág. 01-01

---

PORTARIA Nº 12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé/PB, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, a fim de acompanhar o Processo 0212/21 originário do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Constituir Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Processos Administrativos com objetivo de identificar a Acumulação de cargos/empregos/funções públicas, indevidas, de servidores ativos e inativos:

- PRESIDENTE: Ingrid Gláucia Nunes de Freitas, Servidora Comissionada, Diretor Administrativo, Mat. 0000057, lotada na Câmara Municipal;
- MEMBRO: Maria Paula da Costa, Servidora Efetiva, Agente de Limpeza e Serviços Gerais, Mat.0000003, lotada Câmara Municipal de Sumé;
- MEMBRO: Josianeide Velez de Sousa, Servidora Efetiva, Agente de Administração, Mat.000004, lotada na Câmara Municipal de Sumé.

Gabinete do Presidente em 21 de junho de 2023

Daniel Lêla Araújo  
Presidente da Câmara Municipal



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA